

PORTARIA N.º 1671, de 11 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta instituição, o professor **GIDEVALDO NOVAIS DOS SANTOS**, cadastro nº. 72.521.972-8, para responder pela vice-coordenação do Colegiado do Curso de Ciências da Computação, *campus* universitário de Vitória da Conquista, no período de 01/10/2016 a 05/02/2017.

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 0675, de 11/05/2015, que designou a vice-coordenação anterior, com efeitos retroativos a 30/09/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR